



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.044604/2013-41

Exercício: 2013

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA:** Secretaria Executiva

**CNPJ:** 012.64142/0001-29

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

**CEP:** 70068-900

**ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:** Fundação Nacional de Artes

**CNPJ:** 26.963.660/0002-42

**ENDEREÇO:** Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

**CEP:** 20030-120

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:** Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.

**Pela Fundação Nacional de Artes:** Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO**

**Aquisição de Equipamentos Culturais**

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 25390003 do Deputado Federal Roberto Santiago.

A execução do objeto, a ser iniciado no mês de dezembro de 2013, garantirá a aquisição de equipamentos culturais para utilização em atividades culturais desenvolvidas na cidade de Atibaia no estado de São Paulo.

## JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos tem como objetivo fortalecer a estrutura cultural principalmente nas periferias da cidade, pois geralmente nestes locais, residem pessoas com renda familiar muito baixa e que não possuem acesso as atividades culturais. Para viabilizar e minimizar esta situação presente, a aquisição de equipamentos culturais viria a solucionar estas questões. Tornando possível diversificar as atividades do local e oportunizar a essa parcela da sociedade o consumo de bens culturais. Consideramos também que esse espaço seja primordialmente um local educativo, atendendo uma demanda muito grande de oficinas de artes plásticas, fórum de Hip Hop, Festivais de teatro, curso de capacitação e conservatórios musicais.

- O projeto estima alcançar um público de mais de 40.000 pessoas.

– Importante também destacar que os equipamentos também atenderão a demanda das aulas já existentes de música, teatro e oficinas de lutheria que estão sendo ministradas em vários pontos da cidade em espaços improvisados, sem a estrutura adequada e muitas vezes de difícil acesso. A aquisição do Palco e das tendas, possibilitarão a toda a população, principalmente aos mais carentes, o acesso à arte e a cultura, o contato com a diversidade cultural brasileira e a oportunidade de usufruir da arte e da cultura no ambiente educacional.

## OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

## DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

**Órgão Cedente:** Ministério da Cultura

**Unidade Gestora:** 420010 – Secretaria Executiva / MINC

**Gestão:** 00001

**Órgão Executor:** Fundação Nacional de Artes

**Unidade Gestora:** 403201

**Gestão:** 40402



**Finalidade:** A descentralização de crédito destina-se a **Aquisição de Equipamentos Culturais**, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Atibaia e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.

**Qualificação e Requalificação:** Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

**Ação:** 20ZF.0035 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de São Paulo.

**PTRES:** 073.057

**Elemento de Despesas:** 4440.41 = R\$ 200.000,00

**Fonte:** 0100

**Plano Interno:** 3D8F014P001

**Valor Total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

#### DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Parcela Única** – R\$ 200.000,00

**Cronograma Mensal:**

**Período de Execução:** Dezembro/2013 a Fevereiro /2014

**Dezembro/2013, Janeiro e Fevereiro / 2014**

- Licitação;

**Março, Abril, Maio / 2014**

- Aquisição dos equipamentos;

**Junho, Julho/2014**

- Pagamentos e Prestação de Contas

#### DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

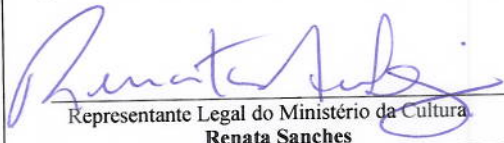
#### DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

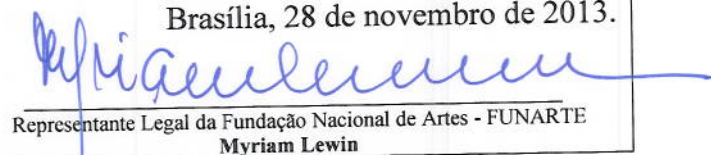
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993

#### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 28 de novembro de 2013.

  
Representante Legal do Ministério da Cultura  
**Renata Sanches**

  
Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE  
**Myriam Lewin**

OF. nº. 358 / 2013

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Renata Sanches**  
Secretária-Executiva Substituta  
Ministério da Cultura  
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar  
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o financiamento do projeto *Aquisição de Equipamentos Culturais (Emenda Parlamentar Nº. 25390003, do Deputado Federal Roberto Santiago)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,

**Myriam Lewin**  
Presidente Substituta  
FUNARTE